



ACORDO DE COOPERAÇÃO INTERNACIONAL ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA, BRASIL E INNOVATION TO END NEGLECTED DISEASES A NONPROFIT PUBLIC BENEFIT CORPORATION LOCATED IN OAKLAND, CALIFORNIA, UNITED STATES OF AMERICA.		INTERNATIONAL AGREEMENT BY AND BETWEEN THE FEDERAL UNIVERSITY OF SANTA MARIA, BRAZIL AND INNOVATION TO END NEGLECTED DISEASES A NONPROFIT PUBLIC BENEFIT CORPORATION LOCATED IN OAKLAND, CALIFORNIA, UNITED STATES OF AMERICA.
CONSIDERANDO o profundo interesse de que se reveste o estreitamento das relações técnico-científicas e culturais entre o Brasil e os Estados Unidos da América.	CONSIDERING the profound interest in which is vested the strengthening of technical-scientific and cultural relations between Brazil and the United States of America;	CONSIDERING the common interest to promote and stimulate teaching and scientific development in our two countries;
CONSIDERANDO o interesse comum de promover e estimular o ensino e os avanços científico-pedagógicos dos dois países;	CONSIDERING the need to better qualify human resources in higher education with the goal of improving education performance by offering opportunities to improve human resource skills and capacities;	CONSIDERING the desire for greater exchange and technical-scientific cooperation in the interest of strengthening institutional research and development programs between our two countries;
CONSIDERANDO a necessidade de melhor qualificar os recursos humanos em nível de terceiro grau, com o fim de aprimorar a produtividade do ensino pela oferta de oportunidades de aperfeiçoamento de pessoal;	CONSIDERING that the health and vitality of higher education is contingent upon future technical-scientific and cultural cooperation between countries, and that reciprocal advantages may lead to closer ties and common goals;	CONSIDERING that the health and vitality of higher education is contingent upon future technical-scientific and cultural cooperation between countries, and that reciprocal advantages may lead to closer ties and common goals;
a UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA (doravante designada UFSM), Estado do Rio Grande do Sul, Brasil, representada pelo seu Magnífico Reitor, Prof. Paulo Afonso Burmann, e "Innovation to End Neglected Diseases, com sede em California, United States of America, aqui representada pelo seu inorporador, Arthur Baca, por meio desse ACORDO DE COOPERAÇÃO INTERNACIONAL, desejam colaborar em atividades, consoante as seguintes cláusulas e condições:	the UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA (UFSM), State of Rio Grande do Sul, Brazil, represented by the Rector, Prof. Paulo Afonso Burmann and "Innovation to End Neglected Diseases, a nonprofit public benefit corporation located in Oakland, California, United States of America, represented by Arthur Baca, its incorporator, by means of this present AGREEMENT OF INTERNATIONAL COOPERATION desire to collaborate on activities as follows:	I – Both signing institutions will seek to stimulate and carry out programs of technical-scientific and cultural cooperation, according to current legislation in each country and according to International Law and Rights.
II - A cooperação incluirá a transferência de		

<p>conhecimentos e experiências e/ou qualquer outra atividade de interesse comum relacionada a ensino, pesquisa, administração universitária e capacitação de recursos humanos, incluindo o intercâmbio de docentes, alunos e técnicos-administrativos, sem prejuízo das limitações decorrentes da legislação ou contrato</p>	<p>II – Cooperation may include the transfer of knowledge and experiences and/or any other activity of common interest related to teaching, research, higher education administration and the qualification of human resources including the exchange of faculty, students and staff, subject to any existing limitations under law or contract.</p>
<p>III - Cada atividade a ser desenvolvida como parte deste Acordo deve ser proposta em um projeto que especifique os objetivos, um planejamento, um cronograma, os recursos humanos e materiais necessários.</p>	<p>III - Each activity to be developed under the provision of this Agreement should be proposed in a project which should specify the objectives, a work-plan, a time-frame, human resources involved and material resources necessary.</p>
<p>IV - Cada instituição indicará um coordenador responsável por gerar convênios, estabelecer prioridades e administrar o programa. Cada coordenador pode designar sub-coordenadores específicos para cada atividade do programa, quando julgar necessário.</p>	<p>IV - Each institution will appoint a coordinator, responsible for generating agreements, establishing priorities and managing the program. Each coordinator may designate specific sub-coordinators for each activity of the program, when deemed necessary.</p>
<p>V - A cooperação empreendida em decorrência do presente Acordo será baseada na participação conjunta das duas instituições e com base na reciprocidade e na equivalência de ações; com o propósito de acelerar e assegurar a expansão qualitativa e quantitativa no ensino superior. As ações poderão incluir:</p>	<p>V - The cooperation undertaken resultant of this Agreement will be based upon the joint participation of the two institutions and on a basis of mutuality and equivalence; it will seek to expedite and secure qualitative and quantitative improvements in higher education performance. Activities may include:</p>
<p>a) Intercâmbio de Professores – com a apresentação por escrito de credenciais, atividades propostas e uma carta convite;</p>	<p>a) Exchange of Faculty members – with the submission of written credentials, proposed activities and an invitation letter;</p>
<p>b) Intercâmbio de Alunos – com a apresentação por escrito de credenciais, formulários adequadamente preenchidos e uma carta de aceitação da instituição de destino;</p>	<p>b) Exchange of Students – with the submission of written credentials, properly completed application forms and written acceptance of the host institution;</p>
<p>c) Intercâmbio de Pessoal Técnico-administrativo – com a apresentação por escrito de credenciais, atividades propostas e uma carta convite;</p>	<p>c) Exchange of Technical Staff – with the submission of written credentials, proposed activities and an invitation letter;</p>
<p>d) Pesquisa Conjunta – com base em proposta(s) específica(s), qualificação dos docentes participantes ou equipe técnica, aprovação das duas instituições e apoio de outras fontes financeiras;</p>	<p>d) Joint Research – based upon specific proposal(s), qualification of proposed participating faculty members or technical staff, joint approval from the institutions and outside funding;</p>
<p>e) Uso de Instalações – uso de laboratórios, equipamentos e acervo bibliográfico, envolvendo programas estabelecidos em função de interesses comuns;</p>	<p>e) Facilities Usage – the use of laboratories, equipment and libraries involving established programs of mutual interest;</p>
<p>f) Outras Ações em Cooperação – ações não expressas aqui, entretanto, consideradas relevantes no futuro por ambas as instituições envolvidas;</p>	<p>f) Other Cooperation Actions – actions not herein expressed, however, considered relevant, at some future moment, by both institutions herein involved.</p>
<p>g) Programas detalhados para a realização dessas atividades serão negociados e firmados em documentos adicionais consoante com este</p>	<p>g) Detailed programs for the realization of these activities will be negotiated and recorded in</p>

<p>acordo, com a exigência de aprovação por escrito por ambas as partes.</p>	<p>additional documents according to this agreement and will require written approval by both parties.</p>
<p>VI - As cláusulas acima referidas permitem a participação de outras instituições universitárias e não universitárias, desde que essas assinem um convênio em conformidade com os objetivos deste Acordo e que tenham a permissão escrita das duas instituições firmatárias do presente documento.</p>	<p>VI - The above referred clauses allow the participation of Third Party institutions, given that said Third Party institution(s) sign(s) in agreement with the objectives of this agreement and that both signees to this document agree in prior written form.</p>
<p>VII - Durante a participação em atividades conformes a esse Acordo, os participantes de ambas as instituições firmatárias estão sujeitos às regras legais de suas instituições de origem.</p>	<p>VII - During the participation in activities according to this agreement, the participants from both parties are subjected to the legal rules of their home-institution.</p>
<p>VIII - Ambas as instituições concordam que a intensidade e o tipo de cooperação prática está restrita pelos recursos financeiros de cada instituição. Nesse sentido, o planejamento programático será adotado em função dessas restrições.</p>	<p>VIII - Both parts agree that the intensity and the way of practical cooperation is restricted by the financial resources of each institution. In that sense, current program planning will be adopted taking into account these restrictions.</p>
<p>IX - Cada instituição responsabilizar-se-á pelos custos para a participação de seus respectivos membros, como, por exemplo, custos com viagem e acomodação.</p>	<p>IX - Each institution will bear responsibility for the participation costs for the participation of its own members; for example, traveling costs and costs for the accommodation.</p>
<p>X - A responsabilidade pela participação nas atividades do convênio fica restrita ao participante em caso de verificação de sua negligência ou por conduta dolosa.</p>	<p>X - The liability for participating in common program-activities according to this agreement is restricted to the participant if due to culpable negligence or willful conduct.</p>
<p>XI - Membros técnico-administrativos e estudantes participantes de programas de intercâmbio devem providenciar seguro de viagem contra doença e acidentes que venham a ocorrer durante a visita ao país anfitrião.</p>	<p>XI - Members of the staff and students participating in exchange programs have to provide for themselves insurance against illness and accidents that might occur during their visit to the host-country.</p>
<p>XII - Todas as apresentações e publicações formais resultantes de colaboração entre as duas instituições sob os termos e as condições deste Acordo devem dar reconhecimento a este convênio.</p>	<p>XII - All formal presentation and publications resulting from the collaboration between the two institutions under the terms and conditions of this agreement must give recognition to this agreement therein.</p>
<p>XIII - O presente Acordo vigorará pelo prazo de cinco anos a partir da data de assinatura. O participante que dele se desinteressar deverá comunicar ao outro a sua intenção de rescindí-lo, com a antecedência mínima de noventa dias, ficando ressalvadas as atividades em andamento até a data de sua conclusão.</p>	<p>XIII - The present agreement will have the validity of 5 years from its signing. Any participant institution that wants to cancel the agreement will have to communicate the decision to the other part at least ninety days written notice and the activities will continue until the date of termination.</p>
<p>XIV - O extrato do presente convênio será publicado pela UFSM no seu Boletim de Pessoal e Gestão, sendo a publicação condição indispensável à sua eficácia.</p>	<p>XIV - The extract of the present agreement will be published by UFSM in the Personal and Management Bulletin, this publication is an indispensable condition to its effectiveness.</p>

E, por estarem assim justos e acordados, assinam o presente Acordo, em quatro (04) vias de igual teor e forma, duas em idioma português e duas em idioma inglês, na presença das testemunhas que também o subscrevem, para que surta, desde logo, os efeitos nele contidos.

Data: 04 / 09 / 2014

Prof. Paulo Afonso Burmann
Reitor da UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA, BRASIL.

Testemunha:

Testemunha:

Universidade Federal de Santa Maria
Gabinete do Reitor
Reitoria - 5º Andar
Campus Universitário
97.119-900 - Santa Maria
RS - BRASIL

In witness to whereof the parties hereto have executed four (04) copies of this instrument: two written in Portuguese and two in English, both versions being equally valid; in the presence of two witnesses whose signature also appears below.

Date: 26 / 09 / 2014



Dr. Arthur Baca
Incorporator, Innovation to End Neglected Diseases

Witness:

Witness:

Innovation to End Neglected Diseases
257 Vernon Street Number 406
Oakland, California
United States of America